



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 972/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
16416	Alberto Bessa Luz Filho	3	30/04/2014
1521	Daniel Barbosa Silva	2	12/05/2014
184	Edinusia Ramos Vieira Rodrigues	1	23/04/2014
214	Igo Carvalho dos Santos	1	24/04/2014
187	Jackson Willian Dourado de Moraes	1	09/05/2014
124	Laura Donarya Alves da Sá Nascimento	2	29/04/2014
151	Maria Luísa da Silva Lima	1	14/04/2014
268	Nubia de Caldas Brito Pereira	3	06/05/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 14 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de maio de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em Exercício